

PARECER TÉCNICO REFERENTE À INSCRIÇÃO – COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

Deliberação CBH-SMT n° 437/2021

1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

Título do Projeto: OBRAS DE REABILITAÇÃO ESTRUTURAL DAS UNIDADES, CAIXA DE ENTRADA E TANQUES DE AERAÇÃO DA ETE PIRAJIBU		
Valor Pleiteado: R\$ 3.546.778,39	Valor Contrapartida R\$ 1.411.030,64	Valor Global: R\$ 4.957.809,03
Sub-PDC (Delib. CRH 246/2021): 3.1	Demanda Demanda Espontânea	
Razão Social ou nome: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS		
CNPJ: 26.938.926/0001-16	Município: ITU	UF: SP
Endereço: RUA BARTIRA, 300		
		Contrapartida: 28,46%
Representante do tomador: Roberto Natale Perotti Junior E-mail: planejamento@cis-itu.com.br Telefone: 11-2118-6633 15-99145-0287		

2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

2.1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A ETE Pirajibu é responsável pelo tratamento do esgoto gerado no distrito do Pirapitingui. Porém, encontra-se com diversos problemas estruturais o que compromete a segurança e operação. Assim, para tratamento de 100% do esgoto do distrito citado, há a necessidade de recuperação das estruturas para o funcionamento da ETE.

2.2 ENQUADRAMENTO DO PROJETO – Sub-PDC

O empreendimento foi enquadrado adequadamente no PDC 3 – Qualidade das Águas, subPDC 3.1 Esgotamento sanitário.

2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

Este empreendimento visa às obras de reabilitação estrutural das unidades, caixa de entrada e tanques de aeração da ETE Pirajibu que conforme laudo técnico há necessidade de intervenções para adequada segurança das unidades. Está sendo pleiteado:

- Novas paredes da caixa de entrada, de modo a envolver as paredes existentes, absorvendo os esforços internos solicitantes oriundos do empuxo hidrostático;
- Acréscimo de novas armaduras nas faces internas das paredes e lajes de fundo nos tanques de aeração;

2.4. OUTORGA / LICENCIAMENTO AMBIENTAL

2.4.1 Foi apresentada a locação da ETE Pirajibu na Carta do IGC;

2.4.2 A licença de operação da ETE Pirajibu apresentada encontra-se vencida;

2.4.3 A outorga de lançamento dos efluentes da ETE Pirajibu apresentada encontra-se vencida;

3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA E ART

3.1. Termo de Referência e/ou Memorial Descritivo

3.1.1. Foi pleiteado em 2021 o empreendimento Obras de Recuperação da Fundação da Caixa de Entrada de Efluentes e Tanques de Aeração da Estação de Tratamento de Esgoto Pirajibu – ETE Pirajibu, no município de Itu – SP cujo código é 2021-SMT_COB-336 e encontra-se em análise pelo Agente Técnico. Recomenda-se que neste empreendimento solicitado seja alterado o título “Obras de Reabilitação Estrutural das Unidades, Caixa de Entrada e Tanques de Aeração da ETE Pirajibu”, inserindo de forma clara qual tipo de reabilitação se trata, por exemplo: reabilitação estrutural das paredes e das lajes.

3.1.2. Inserir no termo de referência um parágrafo introdutório contextualizando a problemática da ETE e as obras que já foram pleiteados, para melhor entendimento do escopo solicitado para este empreendimento.

3.1.3. Inserir no termo de referência se a ETE encontra-se em operação parcial ou se está totalmente parada, e se chegou a operar em algum momento.

3.1.4. No projeto anterior (2021-SMT_COB-336) foi liberado recurso para execução de estaca raiz que quando executado não permitiria que os tanques de aeração entrassem em

operação, pois há a necessidade de reforço estrutural da laje de fundo e das paredes desta estrutura. Assim, o presente pleito somente é válido se o pleito anterior for aprovado, sendo este uma sequencia. Sem a execução do reforço da fundação não é possível à recuperação estrutural da laje de fundo. Para que a metodologia de recuperação das estruturas aparentes (laje de fundo e paredes) seja empregada com sucesso, o reforço estrutural tal como descrito no projeto anterior, deve ter sido executado integralmente.

3.1.5. Apresentar um diagnóstico da estrutura de todas as infraestruturas (unidades) da ETE Pirajibu, mostrando a viabilidade de imediata de operação após a execução das obras previstas neste empreendimento.

3.1.6. Apresentar uma declaração de que os investimentos liberados são suficientes para a imediata operação da estação de tratamento de esgoto, em outras palavras, não será permitida a liberação de recursos para uma obra que não entrará em operação.

3.1.7. Prever no termo de referência a apresentação pela Contratada de Relatório Técnico Final que demonstre as atividades desenvolvidas, dados utilizados, resultados obtidos e benefícios decorrentes, para fins de divulgação no âmbito do SIGRH e eventual utilização como referência para empreendimentos semelhantes.

3.2. Projeto

3.2.1. Os projetos apresentados apresentam as informações necessárias para a execução da obra.

3.3. ART

3.3.1. Foi apresentada ART do projeto executivo e ART do responsável técnico pelo empreendimento.

3.4. Plano de Saneamento Básico

3.4.1. Foi apresentado o Plano de Saneamento Básico da data de 2011. A instalação da ETE é posterior à data do PMSB.

4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O valor da contrapartida de 28,46% atende o limite de contrapartida mínimo conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de dezembro de 2021;

4.1 Planilha Orçamentária

4.1.1 A metragem da placa de obra deve ser 24 m² conforme padrão disponibilizado no Manual de Identidade Visual do Governo do Estado de São Paulo;

4.1.2 Apresentar os cálculos de composição do BDI adotado conforme padrão do TCU;

4.1.3 Apresentar memória de cálculo de **todos os itens da planilha orçamentária**, demonstrando de forma detalhada os cálculos para determinação do quantitativo final de cada item de forma que seja possível a confirmação dos valores. Exemplo: Aplicação de resina m² = largura da intervenção x comprimento ou aplicação de dry-pack m³ = largura x comprimento x espessura:

Largura: X metros

Comprimento: X metros

Espessura: X metros

4.2 Cronograma Físico Financeiro

4.2.1 O cronograma físico-financeiro foi apresentado corretamente.

5. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador corrigir todos os documentos novos a serem apresentados, a fim de que estes estejam compatíveis (título, ações, valores, etc.) e apresentar com as devidas assinaturas. Apresentar todos os documentos conforme o Anexo II da Deliberação CBH-SMT n° 437 de 22/10/2021.

Apresentar toda a documentação corrigida e a documentação adicional solicitada, em versão digital, protocolando os arquivos no SINFEHIDRO 2.0, dentro do prazo concedido na Deliberação CBH-SMT 437/2021 (28/02 a 18/03/2022).

Os documentos que forem substituídos nos prazos concedidos para correção e complementação devem ter suas versões anteriores EXCLUÍDAS do SINFEHIDRO 2.0, para que não haja dúvida sobre a versão mais atualizada que deve ser considerada no processo de análise.

6. CONCLUSÃO

Para finalizar a aprovação do referido empreendimento, há necessidade de diversas correções e complementações para serem realizadas.

A indicação deste empreendimento pelo CBH-SMT fica inviabilizada caso o empreendimento 2021-SMT_COB-336 não tenha o contrato assinado, uma vez que este empreendimento depende da execução do anterior.



PARECERISTA: Luciano Farias de Novaes
CREASP: 5062333333

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2022